

MINUTA DA ATA DO CONSELHO PEDAGÓGICO

Data: **17 de fevereiro de 2021** Reunião nº **06** Local: **Videoconferência** Hora: **16:00h**

ORDEM DE TRABALHOS

- PONTO 1:** Aprovação da ata n.º 5.
- PONTO 2:** Plano E@D do Agrupamento.
- PONTO 3:** Conselhos de Turma Intercalares.
- PONTO 4:** Alunos com adaptações curriculares significativas que não realizam provas finais do ensino básico em exames finais nacionais.
- PONTO 5:** Alunos com adaptações ao processo de avaliação externa a aplicar na realização das provas e exames.
- PONTO 6:** Plano Anual de Atividades e Projetos em desenvolvimento.
- PONTO 7:** Aplicação do Decreto-Lei n.º54/2018, de 6 de julho.
- PONTO 8:** Outros assuntos.

Ponto 1: Aprovação da ata n.º 05/20-21.

A ata da reunião do Conselho Pedagógico anterior foi lida e aprovada, pelos membros presentes na respetiva reunião.

Ponto 2: Plano E@D do Agrupamento.

Em relação ao Plano E@D do Agrupamento, foram apresentados os seguintes documentos orientadores:

- Foi feita a Análise do plano de E@D (matrizes, procedimentos e monitorização);
- Orientações para o E@D dos Cursos Profissionais;
- Abusos no âmbito da proteção de dados e cumprimento das regras. Código de conduta do E@D;
- Orientações para as escolas:
 - Comunicado da *Dgeste* de 2 de fevereiro – planificar as atividades a realizar para os alunos abrangidos pelos apoios terapêuticos, bem como o acolhimento nas unidades integradas nos CAA, para quem foram mobilizadas medidas adicionais. A escola define as formas e organização para prestar especial apoio presencial aos alunos em risco ou perigo sinalizados pelas comissões de

proteção de crianças e jovens e aos alunos cuja escola considere ineficaz a aplicação do regime não presencial e em especial perigo de abandono escolar. A dinâmica de apoio para as famílias consubstancia-se na possibilidade de alimentação (escalão A e B) e nas escolas de acolhimento.

- Alteração do calendário escolar, manutenção do *site* de apoio às escolas (apoioescolas.dge.mec.pt) e conteúdos do *#estudoemcasa*.

- Informação sobre a gestão do tempo no E@D.

- Decreto n.º3-C/2021, de 22 de janeiro – Regulamenta o estado de emergência. Suspensão das atividades letivas e não letivas e de apoio social; funcionamento das escolas de acolhimento para filhos dos trabalhadores de serviços essenciais.

- Decreto n.º 3-D/2021, de 29 de janeiro – Prorrogação do estado de emergência. Atividades letivas e não letivas retomadas em regime não presencial com as exceções referidas.

- Decreto-Lei n.º10-B/2021, de 4 de fevereiro – Medidas excepcionais e temporárias na área da educação, no âmbito da pandemia (calendário escolar e carreira docente). O dever de apresentação considera-se cumprido por correio eletrónico; a marcação de férias é ajustada pela direção ao calendário escolar; os prazos do ciclo avaliativo são adequados de forma a permitir o cumprimento dos requisitos de progressão, sem prejuízo para os docentes; a substituição dos docentes pode avançar para contratação de escola após uma não colocação em reserva de recrutamento.

- Mapa: Recursos úteis para o regime não presencial - *Site* de APOIO ÀS ESCOLAS dirigido a alunos, professores, diretores, encarregados de educação e restante comunidade escolar, com um abrangente conjunto de recursos de apoio às aprendizagens e à gestão escolar;

- Roteiro – princípios Orientadores para uma Avaliação Pedagógica em E@D.

- Texto de apoio – Práticas de avaliação formativa e contextos de aprendizagem e E@D (Projeto Maia)

- Avaliação Formativa Digital – Projeto Maia.

- Atendimento presencial aos alunos com medidas adicionais (41 alunos):

- Centro Escolar – 13;

- Cortes – 2;

- Tangil – 2;

- EB 2,3 – 15;

- Secundária – 9;

- Sinalizados pela CPCJ: 6 alunos;

- Escola de Acolhimento: 17 alunos - Santa Casa (1), Eprami (1), 1º ano (3), 2º ano (6), 4º ano (4) e 7º ano (2).

- Refeições *take away*: 22 alunos (entrega ao domicílio).

- Equipamentos: Inicialmente 243 alunos sem equipamento (pc e/ou net). Temos 52 alunos sem PC.

Foi dado parecer favorável ao documento Código de conduta do E@D do Agrupamento de Escolas de Monção.

Ponto 3: Conselhos de Turma Intercalares.

Tendo por base as competências atribuídas aos Conselhos de Turma e aos Diretores de Turma e no sentido de introduzir as melhorias necessárias para o funcionamento do processo de ensino e aprendizagem realizam-se os Conselhos de Turma Intercalares – 2º período, na semana de 22 a 26 de fevereiro, por *Meet/Classroom*, das 18 h às 20 h.

A EMAEI apresentou o documento de Apoio Tutorial (2020/2021). Este documento visa dar apoio a todos os docentes que têm uma componente no seu horário de trabalho, para exercer apoio tutorial.

Foi aprovado o guião, respetiva ordem de trabalhos dos Conselhos de Turma Intercalares e calendário para as seguintes turmas: 6ºD, 6ºF, 7ºB, 7ºC, 7ºE, 7ºG, 7ºH, 8ºB, 8ºC, 8ºF, 9ºA, 9ºB, 9ºD, 9ºE, 9ºF, 10º B, 10ºC, 10ºD e 11ºD.

Outras turmas que precisam de formalizar propostas de aplicação de adaptações ao processo de avaliação externa, devem reunir para esse efeito.

Ponto 4: Alunos com adaptações curriculares significativas que não realizam provas finais do ensino básico em exames finais nacionais.

Alunos com adaptações curriculares significativas que não realizam provas finais do ensino básico nem exames finais nacionais (**6 alunos**):

- 9º ano: 2 alunos;
- 11º ano: 2 alunos;
- 12º ano: 2 alunos.

A decisão de não realização das provas de aferição compete ao diretor, mediante parecer do Conselho Pedagógico (**5 alunos**):

- 2º ano – 2 alunos;
- 5º ano: 2 alunos;
- 8º ano: 1 aluno.

O conselho pedagógico deu parecer favorável.

Ponto 5: Alunos com adaptações ao processo de avaliação externa a aplicar na realização das provas e exames.

Alunos com medidas **universais (16 alunos)**:

- **2º ano**: 8 alunos;
- **5º ano**: 4 alunos;
- **8º ano**: 1 aluno;
- **9º ano**: 2 alunos;
- **11º ano**: 1 aluno.

Alunos com **RTP (35 alunos)**:

- **2º ano**: 1 aluno;
- **5º ano**: 5 alunos;
- **8º ano**: 13 alunos;
- **9º ano**: 9 alunos;
- **11º ano**: 2 alunos;
- **12º ano**: 5 alunos.

Ponto 6: Plano Anual de Atividades e Projetos em desenvolvimento.

A coordenadora de projetos, Nazaré Dias em nome de toda a equipa, agradece a disponibilidade e colaboração de todos aqueles que contribuíram para a concretização de mais uma edição do Jornal Escolar através do envio dos seus artigos e informou que foi publicada a 12ª edição do Jornal Escolar no portal do Agrupamento na secção correspondente. A mesma foi enviada para toda a comunidade educativa por *e-mail*. Foi solicitada à Direção a impressão de 12 exemplares para disponibilizar na Biblioteca Municipal e nas Bibliotecas Escolares das várias unidades orgânicas do Agrupamento.

O professor bibliotecário, Manuel Magalhães referiu que neste novo período de confinamento, as bibliotecas escolares continuarão, na medida possível, a prestar apoio a toda a comunidade educativa. As Linhas Gerais de Atuação já estão publicadas no portal do agrupamento. Fez o ponto de situação em relação às bibliotecas escolares e atividades do PAA.

O presidente informou que em relação ao Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário, no âmbito do PNPSE (Programa Nacional de Promoção do Sucesso escolar), foi feita a monitorização solicitada pelo MEC.

O coordenador do projeto, Fernando Oliveira fez o ponto de situação e o balanço foi considerado muito positivo.

Em relação ao plano de atividades do SPO, a psicóloga Rosa Saraiva fez um ponto da situação das atividades no contexto do ensino à distância.

Ponto 7: Aplicação do Decreto-Lei n.º54/2018, de 6 de julho.

O coordenador da equipa multidisciplinar apresentou, nos termos do disposto no art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, para parecer do conselho pedagógico, 18 Relatório Técnico-Pedagógicos.

O conselho pedagógico deu parecer positivo para efeitos de homologação.

O coordenador informou ainda que, no âmbito das competências que lhe são solicitadas, a equipa multidisciplinar iniciou contactos formais com estruturas da comunidade, para articular procedimentos. Assim, reuniu no dia 3 de fevereiro com a equipa da ELI (Minho Litoral), com a finalidade de tratar de assuntos com a população dos três aos seis anos, entendendo, este grupo, que deveria haver uma reunião mensal para este efeito. Esta reunião passou a estar marcada para as primeiras quartas-feiras de cada mês. Também reuniu no passado dia 10 de fevereiro com a CPCJ de Monção, para obter e dar informações sobre os alunos que são sinalizados e que possam usufruir de medidas de apoio à aprendizagem e inclusão. Ficou ainda decidido que deverá existir uma reunião mensal de articulação entre estes dois setores. Nesta reunião ficou ainda decidido que a EMAEI fará um formulário de contactos com as escolas e jardins de infância, no âmbito do Plano E@D, para detetar situações irregulares e articular respostas quer com a direção do Agrupamento, quer com a CPCJ.

A Equipa Multidisciplinar apresentou a conclusão do trabalho relacionado com indicadores para a inclusão, decorrente de um questionário enviado à comunidade escolar, em outubro passado. Pretende a EMAEI que este trabalho seja um guia para toda a comunidade educativa, para a promoção de culturas, políticas e práticas inclusivas. Este mesmo questionário, devidamente adaptado, vai ser enviado aos encarregados de educação e aos alunos.

Ponto 8: Outros assuntos.

Foi dado a conhecer a seguinte documentação/informação:

- No âmbito da sua missão, o IAVE divulgou no dia 8 de fevereiro de 2021, os relatórios técnicos com informação detalhada relativa aos resultados da 1ª fase dos exames finais nacionais do ensino secundário, referentes ao ano letivo 2019/2020. Os resultados são apresentados por prova (resultados globais e por item) e considerados por escola, por unidade territorial (NUTS III, NUTS II e NUTS I - Nacional).

Na análise dos resultados, é necessário ter em conta as condições excecionais de realização e de classificação das provas no ano letivo 2019/2020.

A informação contida nestes relatórios pode revestir-se, para os grupos disciplinares, de um alto valor formativo e pode constituir-se como um referencial de análise detalhada por item e por prova, contribuindo, assim, para a reflexão sobre futuras estratégias didáticas e pedagógicas, no âmbito da gestão curricular, com o fim de promover a melhoria das aprendizagens e o sucesso educativo dos alunos.

Conforme foi aprovado na última reunião, realizada no passado dia 20 de janeiro, todas as propostas de alteração e/ou sugestões para melhoria, da proposta de revisão do Projeto Educativo, devem ser remetidas até ao dia 28 de fevereiro de 2021.

Foi apresentado o documento da DGE sobre a transição entre os regimes previstos no Decreto-Lei n.º139/2012, de 5 de julho, Despacho n.º5908/2017, de 5 de julho e Decreto-Lei n.º55/2018, de 6 de julho.

Foi dado a conhecer o plano de atividades da APPACDM do distrito de Viana do Castelo.

O 1.º webinar do Projeto Maia vai decorrer no dia 25 de fevereiro no canal youtube da DGE e o tema será “Ideias e Práticas Para Melhorar as Aprendizagens, o Ensino e a Avaliação”.

O presidente partilhou a apresentação do webinar sobre “Avaliação Pedagógica” orientada pela Dr.ª Ariana Cosme.

Foi analisado o novo calendário escolar publicado no dia 12 de fevereiro. A escola terá de se adaptar para as novas datas definidas para as interrupções letivas e final de ano de cada ciclo, para a realização das avaliações internas conjugando as datas das avaliações externas.

Análise da informação complementar do IAVE sobre os procedimentos de realização das provas de avaliação externa. O IAVE apresenta as soluções técnicas que visam dar resposta à realização das

provas de avaliação externa referidas e aos respetivos procedimentos de classificação, garantindo aos alunos as melhores condições de desempenho e de equidade na realização e na classificação das mesmas.

No âmbito do Plano de Transição Digital, o Agrupamento foi informado, no dia 12 de fevereiro, que o processo de distribuição faseada de equipamentos prossegue, alargando-se, em Monção, a alunos a frequentar o 1.º ciclo do ensino básico, abrangidos por apoios no âmbito da Ação Social Escolar. Como aconteceu até aqui, será dada prioridade a alunos abrangidos pela Ação Social Escolar do Escalão A e, existindo ainda disponibilidade, a alunos do Escalão B e C (por esta ordem). Alunos sem acesso a equipamentos eletrónicos em casa, devem ser priorizados.

E nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente minuta, que depois de lida e aprovada vai ser assinada nos termos da lei.

Aprovada em: 17/02/2021

Os Secretários	O Presidente	O Diretor
...../..... Aida Afonso/Fernando Oliveira Sérgio Gonçalves Sérgio Gonçalves